



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 314/2000

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões 29/08/00

PRESIDENTE

Considerando que junto ao Teatro Municipal, são realizados eventos, tais como peças teatrais, apresentações de danças, etc.;

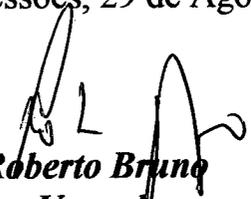
Considerando que muita dessas apresentações são cobrados ingressos para os assistentes;

Considerando que a classe dos idosos e deficientes físicos, não possuem nenhuma benesse para adentrarem o recinto público, e assistirem os espetáculos lá realizados;

Considerando que a Municipalidade poderia oferecer um desconto na cobrança de ingressos para àqueles contribuintes portadores de deficiência física e idosos, cobrando 50% do valor, a exemplo do que acontece com a classe estudantil;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade junto ao setor competente da Municipalidade, promover, quando dos eventos na sede do Teatro Municipal, desconto de 50% nos valores dos ingressos, para as classes dos deficientes físicos e idosos de nossa cidade.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2000.


Roberto Bruno
Vereador